



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Incorpora bens ao acervo
patrimonial da Universidade Federal
do Acre.*



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/11/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0146486** e o código CRC **03AD1B72**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof.^a Dr.^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de novembro de 2020 referente ao processo nº 23107.011315/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES conforme Notas Fiscais apresentadas pelo professor Tarcísio José Gualberto Fernandes e dados abaixo:

Nº	Equipamento/Fornecedor	Qte.	Vlr. unitário	Valor total
1	NTB AVELL G1555 FOX / A62 D81LM256 GTX 1060 6GB 15,6"	1	8.722,13	8.722,13
2	Pluviômetro automático PL2	10	246,00	2.460,00
Valor total				11.182,13

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Margarida de Aquino Cunha
Presidente

Referência: Processo nº 23107.011315/2020-41

SEI nº 0146486